

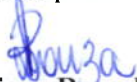
**ATA INTERNA – JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E
REQUERIMENTO**


**CRENCIAMENTO (CR) Nº 006/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202/2024**

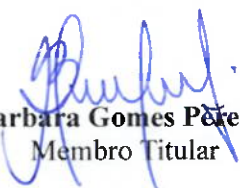
Aos quatorze dias do mês de janeiro de 2026, às onze horas, reuniram-se EXTRAORDINARIAMENTE, os membros da Comissão Permanente de Contratação, designada pela Portaria SLC nº 001, de 13 de janeiro de 2026, composta pelos servidores Sra. Raiane Rosa de Souza (Presidente), Sra. Barbara Gomes Pereira (Membro Titular), Sra. Vanessa Rodrigues da Silva Ferreira (Membro Titular), Sr. Wenderson Luiz Gomes de Queiroz Cardoso (Membro Titular), para deliberarem sobre os documentos apresentados no âmbito do Credenciamento nº 006/2024, cujo objeto é **credenciamento de clínicas de psicologia para prestação de serviços especializados em avaliação psicológica, para realização de exames e avaliações psicológicas com emissão de laudos de candidatos aprovados e convocados em concursos públicos para provimento de cargos efetivos do quadro permanente de pessoal da Administração Direta do Município de Contagem, bem como realizar as entrevistas de devolução para todos os candidatos considerados inaptos, sem exceção, e para os candidatos aptos que a solicitarem, observadas as exigências de cada certame**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A Comissão constatou que as empresas relacionadas abaixo entregaram os documentos em conformidade com o edital:

CNPJ	EMPRESA
38.737.920/0001-60	OTIMA OCUPACIONAL LTDA
00.895.570/0001-97	MEDWORK SERVICOS MEDICOS E PSICOLOGICOS LTDA
13.761.170/0001-30	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO E PESQUISA - IBGP

Ato contínuo, os documentos apresentados foram rubricados pelos membros da Comissão. As empresas protocolaram requerimento e toda a documentação exigida no ato convocatório. Dessa forma, a Comissão deliberou por julgar **HABILITADAS** as empresas acima relacionadas. Em seguida, o resultado será divulgado no Diário Oficial de Contagem – DOC. Fica franqueada vista dos autos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação do julgamento, para que, querendo, seja interposto recurso. Após o prazo recursal, o processo seguirá para ratificação e publicação nos termos da lei. Importante destacar que o credenciamento continua em aberto, podendo outras empresas se credenciar. Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, razão pela qual foi lavrada esta ata, assinada por todos os presentes.


Raiane Rosa de Souza
Presidente


Vanessa Rodrigues da Silva Ferreira
Membro Titular


Barbara Gomes Pereira
Membro Titular


Wenderson Luiz Gomes de Queiroz Cardoso
Membro Titular